



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 470, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 1138 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 1138, instaurado pela portaria nº 777/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que as pensionistas Ariane Pureza de Lima, matrícula nº 4221-8, Lutielle Diogo Pureza de Lima, matrícula nº 4220-0 e Neuza Maria Diogo Pureza de Lima, matrícula nº 4218-8 devolvam aos cofres públicos os valores, referentes à parcela anual do 13º salário do ano de 2011, por elas recebidos de forma equivocada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração